


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 69-101.a do item (1;5;6;8;9;12;13) conforme o edital, do **processo de compras nº 053/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.378.288/0001-66** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2022.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia